



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0021/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Designa servidores para exercer função de acompanhamento e fiscalização de serviço de fornecimento e instalação de divisórias tipo 'drywall' nas dependências do Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Processo Suap n.º. 23441.001449.2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores MILTON CESAR DE BRITO e YURI RIBEIRO MOLEIRO, como fiscais titular e suplente, respectivamente, deste serviço, a contar de 14 de fevereiro de 2019, conforme segue:

Empenho	Empresa	Objeto
2018NE800172	“C DIAS EIRELI” CNPJ: 01.672.499/0001-46	Fornecimento e Instalação de divisórias nas dependências do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º – CONVALIDAR a atuação dos fiscais entre 14 de fevereiro e 25 de março, para todos os efeitos legais.

Art. 3º – Os fiscais devem acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do previsto no Pregão 12579/2018 e comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenação de Licitações e Contratos (CLT).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

MARCOS AMORIELLE FURINI
Diretor-Geral

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus VTP em:

25/03/2019

Retirado em:

___/___/___